



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem n.º.: 082/2014-GAPR

Lagoa Santa, 09 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

“Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a atleta Sabrina Isabely Silva.

2. Em 2013, ainda como faixa roxa, se consagrou Campeã dos Jogos de Minas Gerais Sênior na Categoria Médio o que lhe garantiu a classificação para os Jogos Abertos Brasileiros (JABs), mesmo tendo enfrentado atletas de nível mais elevado, inclusive deixando nos 2º e 3º lugares do pódio, duas faixas marrom.

3. Atleta de uma academia particular, onde treina gratuitamente, se sagrou com Vice-Campeã Mineira mesmo lutando em uma categoria acima de seu peso, na Meio-Pesado, em Abril de 2014.

4. Apesar das dificuldades financeiras e pessoais, terá em agosto de 2014 a oportunidade de lutar por uma vaga nas Olimpíadas do Rio 2016, mas até lá está se preparando para uma longa jornada a superar e mais um Campeonato para enfrentar, o Campeonato Brasileiro Sub-23.

• CERTIFICAÇÕES E CONQUISTAS NO JUDÔ

CERTIFICAÇÕES

| | | |
|------------------------|------|-----------------------------|
| 7º KYU (Faixa Cinza) | 2007 | Programa Avança Judô |
| 6º KYU (Faixa Azul) | 2008 | Programa Avança Judô |
| 5º KYU (Faixa Amarela) | 2009 | Programa Avança Judô |
| 4º KYU (Faixa Laranja) | 2010 | Programa Avança Judô |
| 3º KYU (Faixa Verde) | 2011 | Programa Avança Judô |
| 2º KYU (Faixa Roxa) | 2012 | Programa Avança Judô |
| Faixa Marrom | 2013 | Associação Judô São Geraldo |
| Honra ao Mérito | 2013 | Associação Judô São Geraldo |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONQUISTAS

| ANO | CIDADE | COMPETIÇÃO | CATEGORIA | COLOCAÇÃO |
|------|----------------------|----------------------|-----------|--------------|
| 2007 | Betim | Trofeu Nenmatsu | 57kg | Campeã |
| 2007 | C.Santo Antonio | F. Educacional Judô | Livre | Participante |
| 2008 | Betim | XX Copa Betim | 57kg | 3º Lugar |
| 2009 | Betim | Trofeu Nematsu | 57kg | 3º Lugar |
| 2010 | Betim | Copa Betim | 70kg | 3º Lugar |
| 2010 | Belo Horizonte(MTC) | Copa Minas Tennis | 70kg | 3º Lugar |
| 2010 | Belo Horizonte(MTC) | F.Educacional Judô | Livre | Participante |
| 2010 | Belo Horizonte(MTC) | DANGAI | 70kg | Campeã |
| 2011 | Belo Horizonte(MTC) | Camp. Mineiro Sub-20 | 70kg | 3º Lugar |
| 2011 | Patos de Minas | JIMI | 70kg | 3º Lugar |
| 2011 | Juiz de Fora | JEMG (15 a 18 anos) | 70kg | Vice-Campeã |
| 2011 | Belo Horizonte (MTC) | DANGAI | 70kg | Campeã |
| 2011 | Betim | Copa Betim | 70kg | Vice-Campeã |
| 2011 | Betim | Copa Integração | 70kg | Campeã |
| 2012 | Belo Horizonte (MTC) | Copa Minas | 70kg | 5º Lugar |
| 2012 | Belo Horizonte (MTC) | Torneio Início | 70kg | 5º Lugar |
| 2012 | Belo Horizonte (MTC) | Camp. Mineiro Sub-21 | 63Kg | 3º Lugar |
| 2012 | USIPA | DANGAI | 63kg | Campeã |
| 2013 | Belo Horizonte (MTC) | Camp. Mineiro Sub-21 | 70kg | 5º Lugar |
| 2013 | Belo Horizonte (MTC) | 9ª Copa MTC (Médio) | 70kg | 3º Lugar |
| 2013 | Belo Horizonte (MTC) | Camp Mineiro Sub-23 | 70kg | 3º Lugar |
| 2013 | Varginha | Jogos de Minas | 70kg | Campeã |
| 2014 | Belo Horizonte (MTC) | T. Início 21 | 70kg | 3º Lugar |
| 2014 | Belo Horizonte (MTC) | T. Início 23 | 70kg | 3º Lugar |
| 2014 | Belo Horizonte (MTC) | Camp. Mineiro 21 | 78kg | Vice-Campeã |
| 2014 | Belo Horizonte (MTC) | Copa Minas | 78kg | 3º Lugar |
| 2014 | Belo Horizonte (MTC) | Camp. Mineiro 23 | 78kg | 1º Lugar |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5. Considerando que a atleta está qualificada e preparada para participar do “Campeonato brasileiro de Judô Sub-23”, representando de forma honrosa a cidade de Lagoa Santa na cidade de Natal e para todo o país.

6. Considerando que, a solicitação do repasse desse recurso destina-se EXCLUSIVAMENTE às despesas quanto à taxa de inscrição, passagem aérea, alimentação, e hospedaram para a sua participação no “Campeonato brasileiro de Judô Sub-23” realizado na cidade de Natal – Rio Grande do Norte, nos dias 19, 20 e 21 de Setembro desse ano.

7. Considerando que, a missão é valorizar esses eventos criando momentos de diversão, desenvolvimento e divulgação da nossa cidade.

8. Também que, o repasse para a Srt^a Sabrina Isabely Silva para participação no Campeonato brasileiro de Judô Sub-23, entende-se que estaremos contribuindo sobremaneira para continuidade dos seus trabalhos na cidade e região, que tem como objetivo desenvolver e divulgar a nossa cidade. Justificando-se, portanto, o encaminhamento do presente Projeto de Lei, o qual pugna-se por sua aprovação.

9. Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto, em caráter de urgência, tendo em vista a relevância de levar o nome do município a outros âmbitos.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2014.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a atleta Sabrina Isabely Silva.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais) à atleta Sabrina Isabely Silva, para a participação no campeonato brasileiro de judô sub-23, na cidade de Natal – Rio Grande do Norte, da seguinte forma:

§ 1º - O repasse será liberado conforme disponibilidade financeira da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

§ 2º - Será repassada à atleta Sabrina Isabely Silva a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais) que deverá ser utilizada para custear as despesas com inscrição, passagem aérea, alimentação e hospedagem.

§ 3º - Sendo a atleta Sabrina Isabely Silva única responsável por gerir e aplicar tal recurso.

Art. 2º - Fica a atleta Sabrina Isabely Silva responsável por apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda:

I - Prestação de contas do repasse.

Art. 3º - Para fazer face às despesas da aplicação desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte dotação: **02.05.06.27.812.0027.2102.3.3.90.48.00 – Ficha 556.**

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ____ de ____ de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal